



Carreira interrompida

De acordo com emenda da Lei nº 12.249/2010, que alterou o Artigo 12 do Decreto-Lei 9.295/1946, a partir de junho de 2015, somente os bacharéis em Ciências Contábeis poderão se registrar no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de sua jurisdição. Em entrevista ao MBC, o presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT), Luiz Sérgio da Rosa Lopes, falou sobre as medidas que estão sendo tomadas para que a lei seja revista em prol dos técnicos em contabilidade

Qual é o impacto dessa lei para a categoria?

Aqueles que conhecem a história do profissional da contabilidade desde o início da profissão, quando ainda éramos denominados guarda-livros, sabem da importância dos técnicos em contabilidade. A atividade fundamentou a criação do curso de Ciências Contábeis e, atualmente, é uma das portas de entrada de muitos jovens no universo contábil. Juntos, os profissionais da contabilidade são essenciais para construção de governos, instituições, empresas e, assim, de sociedades fortes. Dada tamanha relevância profissional e social, instituições que lutam em prol dos profissionais contábeis, como a FEDCONT, entendem que tirar a possibilidade do registro do técnico em contabilidade é o início da extinção da profissão. O que consideramos uma medida injusta e, sobretudo, irresponsável.

Como o mercado de trabalho pode ser impactado?

Atualmente, o mercado de trabalho conta com cerca de 200 mil técnicos em contabilidade, o que representa aproximadamente 40% dos profissionais contábeis em exercício. Devido a esse dispositivo legal, os postos de trabalho dos técnicos não serão mais preenchidos, o que aumentará ainda mais o déficit de profissionais na área. Além da questão mercadológica, consideramos que a lei vigente é inconstitucional, pois suprime o exercício de uma profissão regulamentada, bem como pela emenda, que cerceia a profissão, ter sido introduzida no bojo da Medida Provisória nº 472/2009, posteriormente transformada na Lei nº 12.249/2010.

“Tirar a possibilidade do registro do técnico em contabilidade é o início da extinção da profissão. O que consideramos uma medida injusta e, sobretudo, irresponsável”

Luiz Sérgio da Rosa Lopes
Presidente da FEDCONT



Que ações têm sido feitas para que a Lei nº 12.249/2010 seja revista?

Primeiramente, a Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL), em conjunto com outras entidades, como a FEDCONT, em regime de *Amicus curiae* – atuando como interessados na causa –, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) no Supremo Tribunal Federal para que seja analisado o mérito da questão. Em paralelo, estamos mobilizando a sociedade para lutarmos contra o que consideramos uma decisão inconstitucional. Já demonstraram apoio à causa as câmaras municipais de Nova Friburgo, Volta Redonda e Pinheiral, e integrantes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), como os deputados estaduais Roberto Henriques e Paulo Ramos.

De que modo as autoridades têm recebido a causa?

Destaco três ocasiões nas quais tivemos a oportunidade de expor o assunto a membros do Legislativo e do Executivo. Entre elas, o encontro com o vice-presidente Michel Temer, no dia 1º de setembro de 2014, no qual entregamos um dossiê completo sobre a questão. A audiência pública na Alerj, realizada no dia 9 de setembro de 2014, na qual debatemos o assunto com os deputados estaduais Roberto Henriques e Paulo Ramos, além de outros sindicalistas. E, por fim, no dia 8 de dezembro de 2014, o encontro do presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Antônio Neto, com a presidente Dilma Rousseff, no qual foi exposta a situação. Nos posicionamos também, pois acreditamos que o cerceio da profissão de técnico em contabilidade agride a proposta do Governo Federal de ampliação do Ensino Técnico no Brasil.



Em entrevista, Luiz Sérgio da Rosa Lopes falou sobre a situação do técnico em contabilidade

Ensino técnico no Brasil

O Governo Federal tem investido cada vez mais na formação técnica. Segundo dados do Ministério da Educação, nos últimos 12 anos foram criadas mais de 400 escolas técnicas federais em todo o Brasil. Por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado em 2011, foram realizadas, até março de 2014, 1,7 milhão de matrículas em cursos técnicos de nível médio.

Saiba mais!

A profissão contábil é exercida por bacharéis em Ciências Contábeis e por técnicos em contabilidade, que correspondem à formação em cursos de graduação e de nível médio, respectivamente. O que difere a atuação de ambos profissionais são algumas atividades que têm prerrogativas exclusivas dos graduados em Ciências Contábeis, como Perícia, Auditoria e Revisões Contábeis. Atualmente, o mercado tem cerca de 500 mil profissionais da contabilidade, dos quais, aproximadamente, 200 mil são técnicos em contabilidade.